

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA

CNPJ: 22.949.162/0001-03

Avenida Ministro Ari Franco, 109 - Sala 506

Bangu - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.862-005

Telefone: (21) 3463-7958 - E-mail: licitacao.cfn@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES

DOCUMENTAÇÃO

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005
Tel: (21) 3463-7958 E-mail: cfn.construtora@gmail.com

27



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 375

Data da Inscrição: 12/11/2019

Data da Renovação: 12/11/2019

Válido Até: 31/12/2019

DADOS GERAIS:

Razão Social: **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA**
 Código: 2746 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Data do Cadastro: 11/11/2019
 Endereço: Rua AVENIDA MINISTRO ARI FRANCO, 109
 Bairro: BANGU
 Cidade: Rio de Janeiro e-mail: licitacao.cfn@gmail.com>
 C.E.P.: 21862-005 Estado: RJ País: Brasil
 CNPJ: 22.949.162/0001-03 Telefone: 2133313700 Fax:
 Responsável: Inscr. Estadual: 11.079.458 Inscr. Municipal:
 Identificação:

Capital Social: 2.500.000,00 Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
 Área Disponível: Área Construída:
 Sócios Diretores: MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA, JENNIFHER DA SILVA NEVES, HEIDER DA SILVA NEVES

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações: PINTURAS DE PRÉDIOS, ALVENARIA, CONFEC. COLOG. ESCORAMENTO DE FORMAS E ARM. DE CONCRETO, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, URBANIZAÇÃO DE LOGRADOUROS, CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO REAPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FERROVIAS.

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	22.949.162/0001-03	30/08/2019	31/12/2019
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO	22.949.162/0001-03	06/03/2018	31/12/2018
BALANÇO PATRIMONIAL	22.949.162/0001-03	31/12/2019	31/12/2019
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DA UNIÃO	20A9405E31EAE8E2	06/08/2019	02/02/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	785467751/2018	04/10/2019	31/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	2019110403461227052469	04/11/2019	03/12/2019
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	89347/2019	22/08/2019	29/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	S1CS3C39C0	21/08/2019	21/12/2019
CNPJ	22.949.162/0001-03	22/08/2019	31/12/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Matos Costa, 13 de Novembro de 2019

[Assinatura]
Diretor de Compras

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.710/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 114541311191017170940-1; Data: 13/11/2019 10:18:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ51280-911H;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS E COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 – Telefone/Fax: (49) 3572-1111

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 – Centro – Matos Costa – SC - CEP: 89420-000

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º **22.949.162/0001-03**, com sede na Avenida Ministro Ari Franco, nº 109, Sala 506, Bangu – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.862-005, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA**, portadora da carteira de identidade n.º 12.006.384-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 057.324.207-03, **DECLARA**, que cumpri plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

Marcia Cristina F. Silva
CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 057.324.207-03
RG Nº 12.006.384-7 - DETRAN/RJ

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005
Tel: (21) 3463-7958 E-mail: licitação.cfn@gmail.com



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: CONSTRUTORA FERREIRA
NEVES LTDA, CNPJ: 22.949.162/0001-03**



MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 03/11/1978, portadora da cédula de identidade nº 12.006.384-7, DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 057.324.207-03, residente e domiciliada na Rua Banharão, nº 6, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.854-280;

JENNIPHER DA SILVA NEVES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/07/1996, portador da cédula de identidade nº 29.959.113-1, DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 139.119.067-06, residente e domiciliado na Rua Banharão, nº 6, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.854-280; e

HEIDER DA SILVA NEVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 102072238, DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 069.386.747-79, residente e domiciliado à Rua Banharão, nº 6, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.854-280.

Únicos sócios quotistas que fazem parte do quadro societário da firma denominada: **"CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA"**, com sede na **AVENIDA MINISTRO ARI FRANCO, Nº 109, SALA 506, BANGU, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 21.862-005**, constituída através do contrato social sob o Nire nº 33.2.1001550-8, registrado e arquivado na JUCERJA em 29/07/2015, resolvem de pleno e comum acordo, alterar a sociedade, procedendo para tanto da seguinte forma:

1) Altera-se o capital social da empresa, aumentando-o em R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), passando ao montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme passa a expor:

a) A sócia **MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA**, investe na sociedade o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) sua participação no capital social, totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional;

b) O sócio **HEIDER DA SILVA NEVES**, investe na sociedade o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalizando R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) sua participação no capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional;

Página 1 de 5

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA

NIRE: 332.1001550-8 Protocolo: 00-2019/531424-7 Data do protocolo: 03/09/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/09/2019 SOB O NÚMERO 00003745796 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 62E2C268AE987512A46F31B94DB2CB1BBBA2CB553F9F224375D15C1BC71C8C9E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

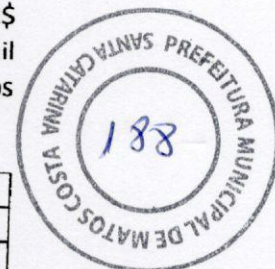
Pag. 3/8





c) A sócia **JENNIPHER DA SILVA NEVES**, investe na sociedade o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalizando R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) sua participação no capital social, totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional;

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA	30%	750.000	R\$ 750.000,00
JENNIPHER DA SILVA NEVES	10%	250.000	R\$ 250.000,00
HEIDER DA SILVA NEVES	60%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100%	2.500.000	R\$ 2.500.000,00



Considerar em face das alterações contidas neste instrumento o momento propício para **CONSOLIDAR** o contrato social, que passará a possuir as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E FILIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA**, com sede à **AVENIDA ARI FRANCO, Nº 109, SALA 506, BANGU, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 21.862-005**, podendo abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. (art. 997, II, CC/2002).

SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objeto e fins sociais: **OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES DE LIMPEZA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO**

Página 2 de 5

26

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA

NIRE: 332.1001550-8 Protocolo: 00-2019/531424-7 Data do protocolo: 03/09/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/09/2019 SOB O NÚMERO 00603745796 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 62E2C268AE987512A46F31B94DB2CB1BBBA2CR553F9F224375D15C1BC71C8C9E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/8





OU PEDEREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; E TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.



TERCEIRA – DO PRAZO SOCIAL

A sociedade terá prazo **indeterminado** de duração. (art. 997, II, CC/2002).

QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O valor do capital social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (Dois milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA	30%	750.000	R\$ 750.000,00
JENNIPHER DA SILVA NEVES	10%	250.000	R\$ 250.000,00
HEIDER DA SILVA NEVES	60%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100%	2.500.000	R\$ 2.500.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

QUINTA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, dos outros sócios, as quais ficam assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002)

SEXTA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não dissolverá com o falecimento de quaisquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos existentes apurados até a data do falecimento. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade bem como a sua representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial, e ainda a gerência, o caixa, e o uso da firma, será da competência dos sócios, em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE**, dos sócios **MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA** e **HEIDER DA SILVA NEVES**, que dela farão uso em negócios de interesse da sociedade, sendo vedadas as assinaturas de favor, ficando ainda dispensados de prestar caução, pelo exercício de suas funções. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).



PARAGRAFO ÚNICO – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou empregados que envolverem obrigações referentes a negócios ou operações estranhas os objetivos da sociedade, tais como fianças, avais, endosso ou quaisquer outras garantias em favor a terceiro.

OITAVA – DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em quantia a ser estipulada, ao qual será levada a conta de despesa correspondente.

NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei Especial, ou virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelos preceitos da lei 10.406/2002, bem como qualquer outro dispositivo da lei que lhes aplique.

Página 4 de 5

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA

NIRE: 332.1001550-8 Protocolo: 00-2019/531424-7 Data do protocolo: 03/09/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/09/2019 SOB O NÚMERO 00003745796 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 62E2C268AE987512A46F31B94DB2CB1BBBA2CB553F9F224375D15C1BC71C8C9E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



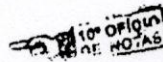
As divergências que porventura suscitarem entre os sócios, na vigência da sociedade, serão resolvidas pelo Foro da Cidade do Rio de Janeiro, que fica eleito para tal fim, serem resolvidas a critério de árbitros, se as partes divergentes assim entenderem.

E assim por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento, em 01 (uma) via que será assinado por todas as sócias, para valer mutuamente por si, seus herdeiros e sucessores e demais efeitos legais.



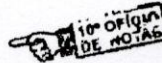
Rio de Janeiro, 30 de agosto 2019.

Marcia Cristina F. Silva



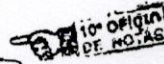
MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA

Jennifer da S. Neves



JENNIPHER DA SILVA NEVES

Heider da Silva Neves



HEIDER DA SILVA NEVES

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA

MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2019. Em 1987

Conf. Por Thiago Cabral Silva - CIPS 61104 - SÉRIE 147

Emplacamentos: R\$ 8,61 T+Fundos: R\$ 2,01 Total: R\$ 10,62

010: EDEB73364RGC1088559

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA

JENNIPHER DA SILVA NEVES

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2019. Em 1987

Conf. Por Thiago Cabral Silva - CIPS 61104 - SÉRIE 147

Emplacamentos: R\$ 8,61 T+Fundos: R\$ 2,01 Total: R\$ 10,62

010: EDEB73364RGC1088559

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA

HEIDER DA SILVA NEVES

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2019. Em 1987

Conf. Por Thiago Cabral Silva - CIPS 61104 - SÉRIE 147

Emplacamentos: R\$ 8,61 T+Fundos: R\$ 2,01 Total: R\$ 10,62

010: EDEB73364RGC1088559

Página 5 de 5

[Handwritten signature and initials]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
NIRE: 332.1001550-8 Protocolo: 00-2019/531424-7 Data do protocolo: 03/09/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/09/2019 SOB O NÚMERO 00003745796 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 62E2C268AE987512A46F31B94DB2CB1BBBA2CB553F9F224375D15C1BC71C8C9E
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN1935436286

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.949.162/0001-03
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ41470570 - 22949162000103

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA		CPF 057.324.207-03
LOCAL <i>Dia de Janeiro</i>	DATA 02/09/2019	

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 22.949.162/0001-03

Aprovado pela instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

02/09/2019

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
 NIRE: 332.1001550-8 Protocolo: 00-2019/531424-7 Data do protocolo: 03/09/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/09/2019 SOB O NÚMERO 00003745796 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 62E2C268AE987512A46F31B94DB2CB1BBBA2CB553F9F224375D15C1BC71C8C9E
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **10.207.223-8** DATA DE EXPEDIÇÃO **07/04/2014**

NOME **HEIDER DA SILVA NEVES**

FILIAÇÃO **ANTONIO NEVES**

ALTILÉA DA SILVA NEVES

NATURALIDADE **RIO DE JANEIRO** DATA DE NASCIMENTO **16/12/1974**

DOC. ORIGEM **C. NASC LIV 2E220 FLS 28 RJ** TERM **131076 C 014**

CPF **069.386.747-79** 2 Via

001

TERMINO AVULSO & VILHA
PRESIDENTE BRITANIA, 30
MUN. 46057-307

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0552

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIDADE CIVIL

0552
Polegar Direito

Heider da Silva Neves
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido à impressão em papel digitalizado, reproduzido em documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 114541211191039440838-1; Data: 12/11/2019 10:44:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI49546-0G2B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Azevedo de Miranda Costa
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Construtora Ferreira Neves Ltda.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0552
Polegar Direito

Marcia Cristina F. Silva
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.006.384-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2015

NOME MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO SILVA

TEREZINHA DE FATIMA FERREIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 03/11/1978

DOC. ORIGEM C. MASC LIV A10 FLS 293 TERM 6360

MAGÉ RJ

CPF 057.324.207-03

001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

0552

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Eduardo - Cid. Universitária - CEP 54090-000 - Fone: (51) 3664-5401 - Fax: (51) 3664-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.953/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

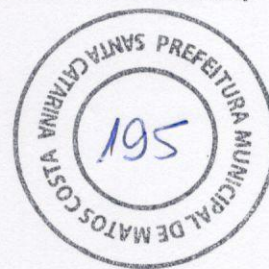
Cód. Autenticação: 11454121191039440708-1; Data: 12/11/2019 10:44:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ49545-LPEW
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti
Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO	
 <p>Polícia Direita 0582</p>	
<p>Jennipher da Silva Neves Assinatura do Titular</p>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 29.959.113-1	DATA DE EMISSÃO 16/01/2013
NOME JENNIPHER DA SILVA NEVES	
FILIAÇÃO HEIDER DA SILVA NEVES	
MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA	
NATURALIDADE RIO DE JANEIRO	DATA DE NASCIMENTO 19/07/1996
DOC. ORIGEM C. NASC LIV SAA109 FLS 64	
RIO DE JANEIRO	
TERM 51068 C 014	
CPF	
001	1 Via
LEI Nº 7.116 DE 29-08-93	



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.975-9
 Prefeitura Municipal - Fone: 3492.3000 - Rua: 24 de Abril, 100 - Jd. São Francisco - CEP: 46104-300 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 35 3248 5444 - Fax: (35) 3248 5108

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114541211191120520553-1; Data: 12/11/2019 11:22:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJM49718-RZ38;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

139.119.067-06

Nome

JENNIPHER DA SILVA NEVES

Nascimento

19/07/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Dina - Zona Rural - CEP 56132-000 - P. Box 2204 - Tel: (35) 3241-1404 - Fax: (35) 3241-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114541211191120520532-1; Data: 12/11/2019 11:22:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJJ49717-13PX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valber Azevedo de Miranda Cavalari
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten mark

Handwritten initials

Handwritten number 014



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS E COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 – Telefone/Fax: (49) 3572-1111

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 – Centro – Matos Costa – SC - CEP: 89420-000

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º **22.949.162/0001-03**, com sede na Avenida Ministro Ari Franco, nº 109, Sala 506, Bangu – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.862-005, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA**, portadora da carteira de identidade n.º 12.006.384-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 057.324.207-03, **DECLARA**, que cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, não possuímos em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

Marcia Cristina F. Silva
CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 057.324.207-03
RG Nº 12.006.384-7 - DETRAN/RJ

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005

Tel: (21) 3463-7958

E-mail: licitação.cfn@gmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS E COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 – Telefone/Fax: (49) 3572-1111

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 – Centro – Matos Costa – SC - CEP: 89420-000

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2019

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º **22.949.162/0001-03**, com sede na Avenida Ministro Ari Franco, nº 109, Sala 506, Bangu – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.862-005, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA**, portadora da carteira de identidade n.º 12.006.384-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 057.324.207-03, **DECLARA**, concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2019, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas da proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os fornecimentos previstos.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

Márcia Cristina F. Silva
CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 057.324.207-03
RG Nº 12.006.384-7 - DETRAN/RJ

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005
Tel: (21) 3463-7958 E-mail: licitação.cfn@gmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS E COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 – Telefone/Fax: (49) 3572-1111

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 – Centro – Matos Costa – SC - CEP: 89420-000

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º **22.949.162/0001-03**, com sede na Avenida Ministro Ari Franco, nº 109, Sala 506, Bangu – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.862-005, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA**, portadora da carteira de identidade n.º 12.006.384-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 057.324.207-03, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

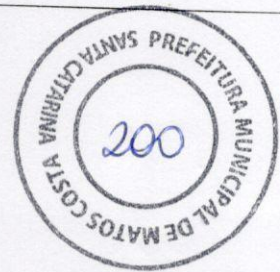
Márcia Cristina F. Silva
CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 057.324.207-03
RG Nº 12.006.384-7 - DETRAN/RJ

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005

Tel: (21) 3463-7958

E-mail: licitação.cfn@gmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS E COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 – Telefone/Fax: (49) 3572-1111

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 – Centro – Matos Costa – SC - CEP: 89420-000

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º **22.949.162/0001-03**, com sede na Avenida Ministro Ari Franco, nº 109, Sala 506, Bangu – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.862-005, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA**, portadora da carteira de identidade n.º 12.006.384-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 057.324.207-03, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios ocupam cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

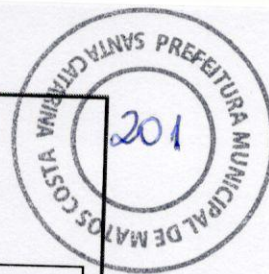
Marcia Cristina F. Silva
CONSTRUTORA FERREIRA NVES LTDA
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 057.324.207-03
RG Nº 12.006.384-7 - DETRAN/RJ

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005

Tel: (21) 3463-7958

E-mail: licitação.cfn@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.949.162/0001-03		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/2015
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV MINISTRO ARI FRANCO		NÚMERO 109	COMPLEMENTO SALA 506	
CEP 21.862-005	BAIRRO/DISTRITO BANGU	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 3331-3700 / (21) 7828-0161		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/11/2019** às **11:53:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.646.930-7	10/08/2015



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	22.949.162/0001-03
ATIVIDADES ECONÔMICAS	260290 - PINTURA DE PREDIOS 260037 - ALVENARIA 260053 - CONFEC COLOC ESCORAMENTO DE FORMAS E ARM DE CONCRETO 260177 - INSTALACAO DE ESQUADRIAS 260312 - INSTALACAO DE DIVISORIAS 261025 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS 261033 - CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS 261084 - CONSTRUCAO REPARACAO E CONSERVACAO DE FERROVIAS
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	2
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	9
ENDEREÇO COMPLETO	AVN MINIST ARY FRANCO, 109, SAL 506 BANGU 21862-005
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/03/2018

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 11/02/2019 às 11:50.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
CNPJ: 22.949.162/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:15 do dia 06/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2020.

Código de controle da certidão: **20A9.405E.31EA.E8E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

021



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2019.1.1326450-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 22.949.162/0001-03	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 24/10/2019 10:50</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 23/11/2019</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. 	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circular stamp.

25

022



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA



Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **89347/2019**, que no período de **1977** até **31/07/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA**

CNPJ: **22.949.162/0001-03** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **XQRL.1100.1011.027T**

Esta certidão tem validade até **29/01/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **02/08/2019** às **08:08:52.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 22/08/2019 às 13:03:56.2

95
623
Handwritten initials and numbers



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **2548503209**

Órgão: F/SUBTF/CIS-4

Controle: 52257/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
AVN MINIST ARY FRANCO 109
SAL 506
BANGU RIO DE JANEIRO 21862-005 RJ



CNPJ/CPF

22.949.162/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.645.930-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897 de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 7 de **NOVEMBRO** de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
 PLANTÃO FISCAL

07 NOV 2019

 Silvana Maria M. Casseres
 Fiscal de Rendas

HORA: 15:22

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão

Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - CEP 22250-000 - Fone: (21) 3241-1400 - Fax: (21) 3241-5450

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 114541311191242050919-1; Data: 13/11/2019 12:53:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ51913-AKRE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 Procuradoria Geral do Município
 Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

S1CS3C39C9

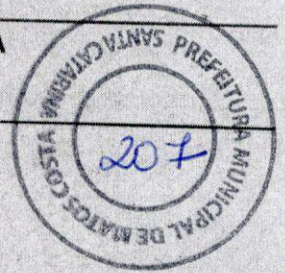
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 22.949.162/0001-03, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares



Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 21/08/2019

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 06/12/2019. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Clovis de Albuquerque Moreira Neto
 Procurador-Chefe
 Procuradoria da Dívida Ativa
 Mat. 11/238907-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Eduardo Paes, 1146 - Bairro São Carlos - CEP 20030-900 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 51 2444-0000 - Fax: 51 2444-0001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114541211191039440591-1; Data: 12/11/2019 10:43:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ149633-FYC9.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 IBAJUS
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Construtora Ferreira Neves Ltda



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS E COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 – Telefone/Fax: (49) 3572-1111

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 – Centro – Matos Costa – SC - CEP: 89420-000

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO – NÃO SER PROPRIETÁRIA IMÓVEL SEDE

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º **22.949.162/0001-03**, com sede na Avenida Ministro Ari Franco, nº 109, Sala 506, Bangu – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.862-005, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA**, portadora da carteira de identidade n.º 12.006.384-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 057.324.207-03, **DECLARA**, sob as penas da lei, não ser a proprietária do imóvel onde localizada a sua sede, filial ou escritório.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

Márcia Cristina F. Silva
CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 057.324.207-03
RG Nº 12.006.384-7 - DETRAN/RJ

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005
Tel: (21) 3463-7958 E-mail: licitação.cfn@gmail.com

Construtora Ferreira Neves Ltda.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.949.162/0001-03**Razão Social:** CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA**Endereço:** AV MINISTRO ARI FRANCO 109 SL 506 / BANGU / RIO DE JANEIRO / RJ /
21862-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2019 a 03/12/2019**Certificação Número:** 2019110403461227052489

Informação obtida em 06/11/2019 15:45:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.949.162/0001-03

Certidão nº: 185467751/2019

Expedição: 04/10/2019, às 11:23:04

Validade: 31/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
22.949.162/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro



CERTIDÃO

Nº 2019.934.14070

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA**, CNPJ/CPF nº **22.949.162/0001-03**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 58 12. andar - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR,

GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.**

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 02/09/2019 09:41:33.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **22,18** GRERJ Nº **8072739107514**



Handwritten initials and a circled mark.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos



**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE QUATORZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ QUATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (14/10/1999 ATÉ 14/10/2019), dele(s)
)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_ **NADA CONSTA** *_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA - CNPJ: 22.949.162/0001-03*****
Rio de Janeiro, Capital em 18/10/2019. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.
Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 40,05, Tab.04-Ato 08: R\$ 41,23, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,82, FETJ: R\$ 16,25, FUNDPERJ: R\$ 4,06, FUNPERJ: R\$ 4,06, FUNARPEN: R\$ 3,25, ISS: R\$ 4,32. TOTAL: R\$ 114,04. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDFT 61166 LKO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

[Handwritten signature]



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 62e12d16-dedb-49d8-a813-e5c8c678aa9e

REQUERIDA EM: 16/10/2019

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto



950481
00/01 Pag: 0001

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B.- Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

QUATORZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ QUATORZE DE OUTUBRO D E DOIS MIL E DEZENOVE (14/10/1999 a 14/10/2019) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA Qualificação: 22949162000103 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 18/10/2019, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

TOTAL R\$: 114.04

EMOL R\$: 81.28 - PMCMV(2%)R\$: 0.82 - FETJ(20%)R\$: 16.25 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.06 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.06 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.25 - ISS(5%)R\$: 4.32

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDEY51459-JKV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 17/10/2019

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

8057527/2019-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

0902870808

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 1b6bdf76-ae8b-40a5-a7ee-3984042dcff8

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play

- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro



O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da

Consolidação Normativa da CGJ, desde QUATORZE DE OUTUBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ate QUATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (14/10/1999 ate 14/10/2019) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA**, qualificação: CNPJ 22.949.162/0001-03 (conforme requerido)

Emitida em: 17/10/2019 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$81,28 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.82 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.25 (FETJ) + R\$ 4.06 (FUNDPERJ) + R\$ 4.06 (FUNPERJ) + R\$ 3.25 (FUNARPEN) + R\$ 4.32 (LEI 7128/2015) valor total R\$114,04

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDFB35806 YDT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

25

634

Construtora Ferreira Neves Ltda.



Nº do Pedido:
2019109850478

CERP:
51d7addd-2df7-4fca-8541-b9f2a
1a5e8f0



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play



CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. **CERTIFICA** que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); **CERTIFICA** também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); **CERTIFICA** finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, CPF/CNPJ 22.949.162/0001-03**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 134,80. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: cartoriocandelaria.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@cartoriocandelaria.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDFN95990-GSR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartoriorj.com.br>
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

N.º do Talão:1540801 CERP:e783f412-37bd-41a0-8584-bb14918974ed

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: **MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**
SUBSTITUTOS: **ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**
NEUSA DE SOUZA FARIA
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI



Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 25331424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.^a DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA-CNPJ: 22.949.162/0001-03**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, dezessete de outubro de dois mil e dezenove. TAB_6_L= R\$30,45+ TAB_6_BUSCA= R\$55,62+ TAB_1_4= R\$10,74= EMOL.: R\$96,81+ FETJ: R\$19,36+ FUNDPERJ: R\$4,84+ FUNPERJ: R\$4,84+ FUNARPENRJ: R\$3,87+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$5,09= TOTAL = R\$134,81. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ENDIÇA, RESTRIBUÍDO, IMPRESSÃO, FOTÓCOPIA, REPRODUÇÃO OU ALTERAÇÃO DO TENDINIA DE FRAUDE. CONSIDERADA COMO NULO DE ADULTERAÇÃO DO TENDINIA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CANCER

BUSCA PROCEDIDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA

2

2

Finalidade: LICITACAO

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDEM 90050 FNF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/11/2019

Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0292030

Proposta: 2448194

Controle Interno (Código Controle): 481527706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0004.0775.0292030.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA/SC

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137 - Matos Costa

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA

CNPJ: 22.949.162/0001-03 - AVENIDA MINISTRO ARI FRANCO 109 - RIO DE JANEIRO - RJ - SALA 506

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.066876-1 MONDIALTOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0292030**
 Proposta: **2448194**
 Controle Interno (Código Controle): **481527706**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2019.0004.0775.0292030.000000**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 11.216,31	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.216,31	18/11/2019	17/02/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	19/11/2019	6872476	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0292030

Proposta: 2448194

Controle Interno (Código Controle): 481527706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0004.0775.0292030.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0292030

Proposta: 2448194

Controle Interno (Código Controle): 481527706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0004.0775.0292030.000000



2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco,



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0292030

Proposta: 2448194

Controle Interno (Código Controle): 481527706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0004.0775.0292030.000000



ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0292030

Proposta: 2448194

Controle Interno (Código Controle): 481527706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0004.0775.0292030.000000

junto
SEGUROS



6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0292030

Proposta: 2448194

Controle Interno (Código Controle): 481527706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0004.0775.0292030.000000



deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0292030

Proposta: 2448194

Controle Interno (Código Controle): 481527706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0004.0775.0292030.000000

junto
SEGUROS



11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



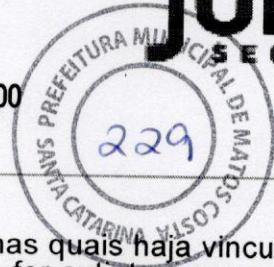
Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0292030

Proposta: 2448194

Controle Interno (Código Controle): 481527706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0004.0775.0292030.000000

junto
SEGUROS



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou



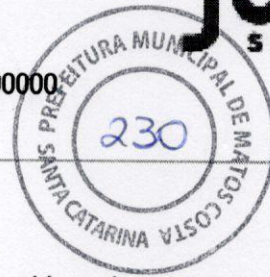
Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0292030

Proposta: 2448194

Controle Interno (Código Controle): 481527706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0004.0775.0292030.000000

junto
SEGUROS



II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0292030

Proposta: 2448194

Controle Interno (Código Controle): 481527706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0004.0775.0292030.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0292030

Proposta: 2448194

Controle Interno (Código Controle): 481527706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0004.0775.0292030.000000



b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Handwritten signature and initials

050



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0292030

Proposta: 2448194

Controle Interno (Código Controle): 481527706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0004.0775.0292030.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL

Construtora Ferreira Neves Ltda.

0518

☺



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0292030**

Proposta: **2448194**

Controle Interno (Código Controle): **481527706**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2019.0004.0775.0292030.000000**

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **04-0775-0292030**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA/SC

Nome:

RG:

Cargo:



TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 42 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 42, com número de ordem 4 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, NIRE 33.2.1001550-8, de 29/07/2015 CNPJ 22.949.162/0001-03, no município de Rio de Janeiro.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2019.

Marcia Cristina F. Silva

MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA
Administrador

Marcio Freitas de Oliveira

MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA
Contador - CRC 092962

	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
Nome: CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA		00-2019/211490-5
Protocolo 00-2019/211490-5 NIRE 33.2.1001550-8		
Certifico a condição dos livros de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 4 registrados sob o número 00003647301.		
Data: 13/05/2019		<i>Paulo Roberto de Oliveira</i> Mant./00000715

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 114541211191039440885-1; Data: 12/11/2019 10:44:42	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI49555-KY5J. Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti Título	

Construtora Ferreira Neves Ltda.

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA(02016)

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2018

Diário: 4

Folha 35

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
DISPONIVEL (21)			
CAIXA (28)			
CAIXA (35)	1-1-1-01-01	430.120,00D	1.319.816,10D
=CAIXA		****430.120,00D	**1.319.816,10D
BANCO CONTA MOVIMENTO (42)			
Banco Santander (2065)	1-1-1-02-11	0,00D	288.243,55D
=BANCO CONTA MOVIMENTO		*****0,00	****288.243,55D
=DISPONIVEL		****430.120,00D	**1.608.059,65D
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO (56)			
ADIANTAMENTOS (112)			
ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO (126)	1-1-2-06-04	0,00	0,00
=ADIANTAMENTOS		*****0,00	*****0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR (147)			
INSS RETIDO A COMPENSAR (1806)	1-1-2-08-06	0,00	21.238,31D
=TRIBUTOS A COMPENSAR		*****0,00	****21.238,31D
=DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		*****0,00	****21.238,31D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****430.120,00D	**1.629.297,96D
=Total - ATIVO		****430.120,00D	**1.629.297,96D

(XXXXX)

W



d

B

B

051

φ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 576-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 114541211191039440885-2; Data: 12/11/2019 10:44:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ49654-E2C4; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO (378)			
PASSIVO CIRCULANTE (385)			
OBRIGACOES A CURTO PRAZO (392)			
OBRIGACOES TRABALHISTAS (427)			
SALARIO A PAGAR (434)	2-1-1-03-01	0,00	32.355,41C
FGT S A PAGAR (441)	2-1-1-03-02	0,00	3.110,13C
INSS A PAGAR (448)	2-1-1-03-03	206,14C	15.859,75C
IRRF S/FOLHA (1904)	2-1-1-03-05	0,00C	43,43C
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER (462)	2-1-1-03-06	0,00	0,00
RECSOES A PAGAR (469)	2-1-1-03-07	0,00	7.200,64C
PRO LABORE A PAGAR (1652)	2-1-1-03-08	1.667,86C	1.698,12C
=OBRIGACOES TRABALHISTAS		*****1.874,00C	*****60.267,48C
TRIBUTOS A RECOLHER (490)			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (2079)	2-1-1-04-14	1.926,00C	11.094,06C
=TRIBUTOS A RECOLHER		*****1.926,00C	*****11.094,06C
=OBRIGACOES A CURTO PRAZO		*****3.800,00C	*****71.361,54C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****3.800,00C	*****71.361,54C
PATRIMONIO LIQUIDO (777)			
CAPITAL SOCIAL (784)			
CAPITAL SUBSCRITO (791)			
CAPITAL SOCIAL - SOCIA MARCIA CRISTINA (798)	2-3-1-10-01	200.000,00C	750.000,00C
CAPITAL SOCIAL - SOCIA JENNIPHER DA SILVA (2093)	2-3-1-10-02	200.000,00C	750.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		****400.000,00C	**1.500.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****400.000,00C	**1.500.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL (805)			
RESULTADO DO EXERCICIO (840)			
LUCRO DO EXERCICIO (847)	2-3-2-07-01	28.300,00C	59.916,42C
PREJUZO DO EXERCICIO (1827)	2-3-2-07-02	1.980,00D	1.980,00D
=RESULTADO DO EXERCICIO		*****26.320,00C	*****57.936,42C
=RESERVAS DE CAPITAL		*****26.320,00C	*****57.936,42C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****426.320,00C	**1.557.936,42C
=Total - PASSIVO		****430.120,00C	**1.629.297,96C

***** (XXXXX) *****



Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

055

Construtora Ferreira Neves Ltda.

Handwritten mark

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.976-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dom Elvino - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - Fone: (33) 3341-040 - Fax: (33) 3341-044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 114541211191039440885-3; Data: 12/11/2019 10:44:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ149553-0905
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.629.297,96 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018

Marcia Cristina F. Silva

MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA

Sócio-Administrador

CPF: 05732420703

RG: 12.006.384-7 Orgão: DETRAN

Expedição:

Marcio Fretas de Oliveira

MARCIO FRETTAS DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 072.003.557-04 CRC: 092962/O-6

RG: 9296206 Orgão: CRC

Expedição: 02/02/2012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS **OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 096.878-0
 Av. Presidente Costa Pessoa, 1141 - Bairro São Estevão - 81119-007 - CEP 81190-000 - www.covecibastados.br - Tel. 031.3244549 - Fax: 031.3244548

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e copiado neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114541211191039440885-4; Data: 12/11/2019 10:44:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ49652-091H;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Costa
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	3-1-1-01-02	889	215.825,60C
-RECEITA BRUTA OPERACIONAL			****215.825,60C
-RECEITA BRUTA OPERACIONAL			****215.825,60C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			
IMPOSTO SOBRE RECEITA			
IMPOSTO NACIONAL	3-1-2-02-05	1883	12.949,52D
-IMPOSTO SOBRE RECEITA			*****12.949,52D
-DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			*****12.949,52D
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			****202.876,08C
=Total - RECEITAS			****202.876,08C



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Rita - Florianópolis - SC 88090-900 - Fone: (51) 3541-4000 - Fax: (51) 3244-9104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 114541211191039440885-5; Data: 12/11/2019 10:44:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH49551-IX50;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DIÁRIOS E ORDENADOS	4-2-1-01-01	1169	57.446,46D
VALOR LABORE	4-2-1-01-02	1659	1.908,00D
DESPESAS EXTRAS	4-2-1-01-06	1197	570,71D
DESPESAS	4-2-1-01-10	1225	17.150,69D
DESPESAS	4-2-1-01-11	1232	4.645,34D
VALOR TRANSPORTE	4-2-1-01-14	1253	3.709,80D
ADICIONAL NOTURNO	4-2-1-01-16	1260	1.608,22D
ADICIONAIS	4-2-1-01-20	1281	6.652,97D
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	4-2-1-01-22	1295	355,08D
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4-2-1-01-23	1302	1.448,72D
DESPESAS	4-2-1-01-24	1309	762,19D
DESPESAS COM PESSOAL			*****96.257,28D
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELETRICA	4-2-1-02-02	1351	2.553,65D
TELEFONE	4-2-1-02-03	1358	1.617,44D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	4-2-1-02-13	1414	21.012,03D
SERVICOS DE TERCEIROS PJ	4-2-1-02-17	1435	18.042,73D
ALUGUEL DE BENS E EQUIPAMENTOS	4-2-1-02-24	1470	20.508,94D
DESPESAS GERAIS			*****63.734,79D
DESPESAS COM OBRAS			
MATERIAL USADO EM OBRAS	4-2-1-03-01	1645	10.633,02D
DESPESAS COM OBRAS			*****10.633,02D
DESPESAS OPERACIONAIS			****170.625,09D
DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
TARIFAS BANCARIAS	4-2-3-01-04	1575	634,57D
DESPESAS FINANCEIRAS			*****634,57D
DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS			*****634,57D
Total - DESPESAS			****171.259,66D
Total - CUSTOS E DESPESAS			****171.259,66D



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.976-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53081-900 - www.cartorioabastos.pb.br - Tel. (33) 3244-5401 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114541211191039440885-6; Data: 12/11/2019 10:44:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM9550-4BD6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Relatório de Resultado Econômico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS----->			202.876,08C
DESPESAS+ CUSTO----->			171.259,66D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			*****31.616,42

(XXXXX)

Handwritten initials



Handwritten mark

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - Tel.: 3333-2444 - Fax: 3333-2443-04

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

Cód. Autenticação: 114541211191039440885-7; Data: 12/11/2019 10:44:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI49549-TX6C;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
 Víber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten numbers 059

Construtora Ferreira Neves Ltda.



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 31.616,42 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS Reais E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Marcia Cristina F. Silva

MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 05732420703

Marcio Freitas de Oliveira

MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 072.003.557-04 CRC: 092962/O-6



N

25

000

Q

φ



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 42 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 042, com número de ordem 4 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2018 a 31/12/2018 da empresa CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2018.

Marcia Cristina F. Silva

MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA
Administrador

Marcio Freitas de Oliveira

MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA
Contador - CRC 092962



Construtora Ferreira Neves Ltda.



BALANÇO - 2017 / 2018



DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ

RESUMO BALANÇO PATRIMONIAL	ANO 2017		ANO 2018	
ATIVO CIRCULANTE	R\$	430.120,00	R\$	1.629.297,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZAVEL A LONGO PRAZO)	R\$	-	R\$	-
ATIVO TOTAL	R\$	430.120,00	R\$	1.629.297,96
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	3.800,00	R\$	71.361,54
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (EXIGIVEL A LONGO PRAZO)	R\$	-	R\$	-
PASSIVO TOTAL	R\$	430.120,00	R\$	1.629.297,96
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	426.320,00	R\$	1.557.936,42

INDICE DE LIQUIDES CORRENTE - ILC	ANO 2017		ANO 2018	
	VALORES	INDICES	VALORES	INDICES
Ativo Circulante	R\$ 430.120,00	113,19	R\$ 1.629.297,96	22,83
Passivo Circulante	R\$ 3.800,00		R\$ 71.361,54	

INDICE DE LIQUIDES GERAL - ILG	ANO 2017		ANO 2018	
	VALORES	INDICES	VALORES	INDICES
Ativo Circulante + Ativo não Circulante (Realizavel a Longo Prazo)	R\$ 430.120,00	113,19	R\$ 1.629.297,96	22,83
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Exigível a Longo Prazo)	R\$ 3.800,00		R\$ 71.361,54	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	ANO 2017		ANO 2018	
	VALORES	INDICES	VALORES	INDICES
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Exigível a Longo Prazo)	R\$ 3.800,00	0,01	R\$ 71.361,54	0,05
Patrimonio Liquido	R\$ 426.320,00		R\$ 1.557.936,42	

ENDIVIDAMENTO GERAL - EG	ANO 2017		ANO 2018	
	VALORES	INDICES	VALORES	INDICES
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Exigível a Longo Prazo)	R\$ 3.800,00	0,01	R\$ 71.361,54	0,04
Ativo Total	R\$ 430.120,00		R\$ 1.629.297,96	

SOLVENCIA GERAL - SG	ANO 2017		ANO 2018	
	VALORES	INDICES	VALORES	INDICES
Ativo Total	R\$ 430.120,00	113,19	R\$ 1.629.297,96	22,83
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Exigível a Longo Prazo)	R\$ 3.800,00		R\$ 71.361,54	

INDICE DE GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS - IGC	ANO 2017		ANO 2018	
	VALORES	INDICES	VALORES	INDICES
Patrimonio Liquido	R\$ 426.320,00	112,19	R\$ 1.557.936,42	21,83
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Exigível a Longo Prazo)	R\$ 3.800,00		R\$ 71.361,54	

Rio de Janeiro, 01 de março de 2019.

Marcia Cristina F. Silva

Construtora Ferreira Neves Ltda
Marcia Cristina Ferreira Silva
Sócia Administradora
CPF: 057.324.207-03
RG: 12.006.384-7 Detran/RJ

ELIANE VIEIRA Assinado de forma digital por ELIANE VIEIRA DA SILVA:07575981705
DA VIEIRA DA SILVA:07575981705
705 Dados: 2019.09.06 13:25:44 -03'00'

Eliane Vieira da Silva
Contadora
CPF: 075.759.817-05
CRC: 092.132/O-3



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIANE VIEIRA DA SILVA
REGISTRO..... : RJ-092132/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 075.759.817-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

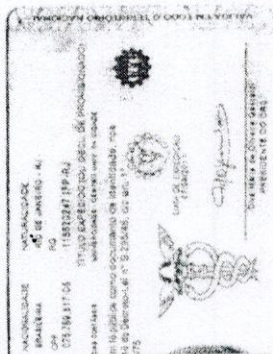
Emissão: RIO DE JANEIRO, 05/11/2019 as 12:47:15.

Válido até: 03/02/2020.

Código de Controle: 562738.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

[Handwritten signature]
25 *[Handwritten mark]*



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Campo de Ourinhos

Autenticação Digital


De acordo com o artigo 17, § 2º do art. 1º da Lei nº 11.093/2002 e o artigo 1º da Lei nº 11.093/2002, a presente mensagem digitalizada, reproduzida e impressa em papel, não possui validade jurídica, sendo necessária a conferência presencial no Cartório de Registro Civil.

Cód. Autenticação: 114541211191039440454-1; Data: 12/11/2019 10:42:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM9925-NJTB, Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar a validade da assinatura digital em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten mark]

83 
004

Contrato de Prestação de Serviços de Gestão Contábil que entre si fazem, **INNOVE ASSESSORIA CONTÁBIL & EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/(MF) sob o Nº 10.987.563/0001-79, CRC nº RJ005794-O, com sede na Estrada do Galeão, nº 1312, Sala 201, Ilha do Governador, CEP: 21.931-522, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **CONTRATADA** e **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA**, com sede na Avenida Ministro Ari Franco, nº 109, Sala 506, Bangu, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.862-005, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.949.162/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, que será regido pelas seguintes cláusulas:

1. GESTÃO MENSAL DAS ROTINAS CONTÁBEIS A SEREM EXECUTADOS:

1.a) Os serviços constantes do presente contrato abrangem as rotinas das áreas de pessoal, fiscal e contábil, inclusive no que se refere a orientação sobre os procedimentos específicos de cada área de serviço anteriormente mencionada, de acordo com a relação abaixo:

Gestão Trabalhista: Elaboração da folha de pagamento, apuração dos encargos trabalhistas incidentes, orientações quanto ao preenchimento e atualização da carteira de trabalho, admissão e rescisão de contrato de trabalho, cumprimento das obrigações acessórias mensais e anuais e acompanhamento da situação previdenciária e certidões.

Gestão Contábil: Elaboração das informações e demonstrações contábeis de acordo com as normas e princípios fundamentais da contabilidade e legislação societária, escrituração dos documentos das empresas, Livro Diário e Razão, Balanços e Balancetes, controle individualizado dos bens patrimoniais, inclusive as obrigatoriedades de informações com ausência de movimento econômico e cumprimento das obrigações acessórias mensais e anuais.

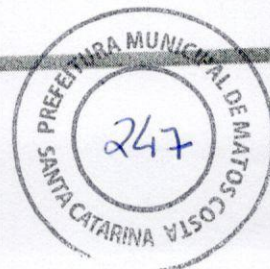
Gestão Fiscal: Escrituração dos documentos fiscais; apuração e emissão dos impostos incidentes sobre faturamento, ECD, ECF, cumprimento das obrigações acessórias mensais e anuais e acompanhamento da situação fiscal e certidões.

2. RESPONSABILIDADE E DO RISCO

2.a) A **CONTRATANTE** se compromete a enviar a **CONTRATADA**, de forma digitalizada, nos prazos previstos para cada serviço descrito neste contrato, toda a documentação que serviu de base para seus negócios e transações ocorridas, não cabendo a **CONTRATADA**, qualquer responsabilidade por documentos não enviados, ou enviados posteriormente, bem como quaisquer omissões documentais e os efeitos decorrentes, de acordo com a legislação em vigor.

2.b) A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de falhas ou atrasos nos serviços ora contratados, sendo já acordado neste ato o reembolso a **CONTRATANTE** das multas, em forma de abatimento nos honorários mensais, não excedendo 50% do valor do honorário mensal pagos a **CONTRATADA**, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa e desde que não haja declarações ou documentação inidôneas ou incompletas apresentadas a **CONTRATADA**, bem como por omissões da **CONTRATANTE** ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

2.c) Não se incluem na responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de acréscimos pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.



2.d) A CONTRATADA possui Seguro de Responsabilidade Civil Profissional contra danos sobre a profissão Apólice nº 10.000231 de 06/09/2018 á 06/09/2019.

2.e) A CONTRATADA estará a disposição da CONTRATANTE, nos dias úteis de segunda a sexta feira de 08:00 ás 12:00 horas e de 13:00 ás 17:00 horas em nossa sede situada na Estrada do Galeão, nº 1312, 2º andar, Jardim Carioca, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.931-522, através de nossos telefones (21) 2167-1979, 2467-6049, WhatsApp (21) 96607-6153 e e-mail geral: innove@innovecontabil.com.br.

3. REMESSA DOS DOCUMENTOS

Toda a documentação contábil da CONTRATANTE, inclusive extratos bancários de conta corrente e de aplicações financeiras deverão ser enviados de forma digital para a CONTRATADA mensalmente até o 2º dia útil do mês subsequente. Em relação a recibos de pessoas físicas (RPA), aluguéis e notas fiscais com retenção de imposto de renda na fonte, a remessa destes documentos deverá ser encaminhada de imediato, tendo em vista que o recolhimento deste tributo tem prazo muito curto.

4. OBRIGAÇÕES PERIÓDICAS, SERVIÇOS EXTRAS E ADICIONAIS

4.a) Serão cobrados 12 (doze) honorários/ano, referentes aos serviços rotineiros, encerramento do exercício, RAIS (anual), DIRF (anual), SPED ou Registro de Livros, Balanço patrimonial (anual), DEFIS (anual), DESTDA (mensal), PGDAS (mensal), E-social (mensal), informação PROCON de não reclamação (mensal), Parcelamento de tributos, 01 Recálculo mensal por guia, Pedido e acompanhamento de certidões, CAGED, Orientação a Fiscalização e Declarações Diversas.

4.b) Os serviços eventuais e não listados anteriormente, como: CONTRATOS SOCIAIS, ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, BAIAS, AUDITORIAS, CONSULTORIAS, TREINAMENTOS, LEGALIZAÇÃO DE LETREIROS, LEGALIZAÇÃO DE OBRAS, CPOM, SICAF, PROCESSO DE BOMBEIROS SIMPLIFICADO, REGISTRO PROCON, IMPOSTO DE RENDA DOS SÓCIOS ou qualquer outra nova demanda não prevista em contrato, terão honorários adicionais cobrados nas épocas das respectivas solicitações, tendo por base os preços médios no Município do Rio de Janeiro, assim como reembolso de carimbos, encadernações, livros, autenticações e reconhecimentos de firma.

4.c) Possuímos advogados e despachantes associados para atendimento de serviços que demandarem esses profissionais, e que na ocasião da demanda será solicitado orçamento para aprovação prévia do CONTRATANTE.

4.d) Em caso de migração de escritório contábil, quaisquer serviços de competências anteriores a nossa gestão contábil, terão honorários previamente ajustados entre as partes de acordo com a demanda a ser atendida.

5. VALOR DOS HONORÁRIOS

5.a) O valor dos honorários mensais referentes aos serviços rotineiros constantes nas cláusulas 1.a e 4.a, será fixo de R\$ 1.164,00 (Hum mil, cento e sessenta e quatro reais) com adicional por movimentação de colaborador, conforme tabela abaixo:

ADICIONAL POR COLABORADOR

Até 05 vínculos trabalhistas

R\$ 70,00



Construtora Ferreira Neves Ltda.

De 06 até 10 vínculos trabalhistas	R\$ 65,00
De 11 até 15 vínculos trabalhistas	R\$ 60,00
De 16 até 20 vínculos trabalhistas	R\$ 55,00
De 21 até 40 vínculos trabalhistas	R\$ 50,00
De 41 até 60 vínculos trabalhistas	R\$ 40,00
De 61 até 80 vínculos trabalhistas	R\$ 35,00
A partir de 81 funcionários	R\$ 30,00

5.b) O valor referido na cláusula 5.a, será válido para as atuais condições operacionais da empresa CONTRATANTE, assim como para a quantidade de funcionários e o regime de tributação pelo SIMPLES NACIONAL. Haverá uma renegociação, sempre que acontecer um aumento da carga de trabalho da empresa CONTRATANTE, que venha a acarretar igualmente maior carga de trabalho para a CONTRATADA.

6. VENCIMENTO DOS HONORÁRIOS

6.a) Os honorários vencem mensalmente todo dia 15 (quinze).

6.b) No caso de atraso, será cobrada multa de 2% (dois por cento), além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

6.c) No caso de atraso no pagamento dos honorários a um prazo superior à 45 (quarenta e cinco) dias, os serviços objeto do presente contrato serão suspensos pela CONTRATADA, sendo retomados após a normalização dos pagamentos. Em caso de atrasos superiores a 75 (setenta e cinco) dias o contrato será cancelado automaticamente.

7. REAJUSTE DO VALOR DOS HONORÁRIOS

Os honorários serão reajustados anualmente, seguindo como parâmetro o reajuste do Salário Mínimo Federal.

8. ACEITE, PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O presente contrato será assinado pelas partes, dando total aceite as cláusulas contidas no presente ato. O prazo de duração é por tempo indeterminado e sua rescisão, por qualquer das partes se fará por comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

9. FORO

O foro do presente contrato é o da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no qual serão propostas as ações oriundas deste contrato.



Rio de Janeiro 01 de Março de 2019.



Cientes e de acordo.

Rosângela Cascaes Delfino
INNOVE ASSESSORIA CONTABIL & EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 10.987.563/0001-79
Contratada

Marcia Cristina F. Silva
CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
CNPJ: 22.949.162/0001-03
Contratante



25
25
688
Construtora Ferreira Neves Ltda.
25



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

79659/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

Página: 1/3

Data: 30/09/2019

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2018200141
 Razão Social: CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
 CNPJ: 22.949.162/0001-03
 Data Registro: 09/04/2018
 Endereço: AVENIDA MINISTRO ARI FRANCO 109 SALA506 BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21862-005



RAMOS ATIVIDADE :

- 1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
- 2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
- 2030-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
- 2040-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES
- 5020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 2.500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES DE LIMPEZA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO DE JANELAS, PORTAS, TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; E TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

79659/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

Página: 2/3
Data: 30/09/2019

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 79659/2019)



CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ANDRE MOREIRA SAMPAIO

Carteira Nº RJ-RJ-167053/AP/D

RNP: 2010210743

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 29/07/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

Inclusão como QT: 29/07/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

Inclusão como QT: 29/07/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

Expedida em: 05/06/2014 pelo Crea-RJ

Registro: 2001107889 expedido em 29/11/2001

Inclusão como RT: 29/07/2019

Inclusão como RT: 29/07/2019

Inclusão como RT: 29/07/2019

Inclusão como RT: 29/07/2019

CAMILA VITAL ABREU FONTES

RNP: 2007853493

TÍTULO: ENGENHEIRA FLORESTAL

Atribuições: RES 218/73 - ART 10(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 30/08/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL

Registro: 2009144901 expedido em 22/10/2009

Inclusão como RT: 30/08/2018

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA

RNP: 2006405071

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 18/10/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

Registro: 2008129385 expedido em 16/08/2008

Inclusão como RT: 18/10/2018

LEONARDO DA SILVA CARVALHO

RNP: 2005194026

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 09/04/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

Registro: 2007145189 expedido em 12/01/2008

Inclusão como RT: 09/04/2018

THIAGO ALMEIDA DA SILVA

RNP: 2016701803

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 30/11/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

Registro: 2017118828 expedido em 11/08/2017

Inclusão como RT: 30/11/2018

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Para fins de Licitação

Handwritten marks and signatures, including the number 252 and the number 070.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 3/3
Data: 30/09/2019

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

79659/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica N° 79659/2019)

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica n° 79659/2019
Emitida às: 30/09/2019 10:48 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.7332793403703706



A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
72827/2019
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

Página: 1/1
Data: 29/08/2019

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho; nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Registro: 2008129385
Carteira: RJ-/D
CPF: 042.449.867-74
RNP: 2006405071

Data de Registro: 16/08/2008
Emitida em:



Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO AUGUSTO MOTTA

Data colação de grau: 16/08/2008

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 72827/2019

Emitida às: 29/08/2019 12:17 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.2860186125345815

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome: **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA** Registro Nacional: **200640507-1**

Filiação: **JOÃO FRANCISCO DA SILVA**
MARIA DAS GRACAS PEREIRA

C.P.F.: **042.448.867-74** Documento de Identidade: **99929016-5 IFF/RJ** Tipo Sang.:

Nascimento: **01/02/1976** Naturalidade: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Crea de Registro: **CREA-RJ** Emissão: **22/09/2014** Data de Registro: **16/08/2008**

Ass. Presidente: *[Assinatura]* Registro no Crea: **2008129385**

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
claudio pereira da silva

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6200 de 07/05/75)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
Rua da Liberdade, 116 - Bairro São Francisco - 22070-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 3215-5656 - Fax: 3215-5654

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 114541311191017170839-1; Data: 13/11/2019 10:18:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJIS1279-FA79
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Construtora Ferreira Neves Ltda.

[Handwritten marks and signatures]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos a Empresa **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.949.162/0001-03, com sede na Avenida Ari Franco nº 109 – Sala 506 – Bangu, Rio de Janeiro – RJ. CEP.: 21.862-005, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado o Engenheiro Civil **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 2008129385 – CREA-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.449.867-74, residente a Vila Jovelina, nº 10 – Cambuci/RJ. CEP.: 28.430-000, denominado simplesmente **CONTRATADO**. Tem justo e acertado o presente contrato, sob as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª. O prazo do presente instrumento é de 180 – (cento e oitenta) dias, com início a partir de 23 de março de 2018 e término em 19 de setembro de 2018;

Cláusula 2ª. A qualquer tempo as partes poderão rescindir o presente contrato, sem direito a aviso prévio, nem indenização;

Cláusula 3ª. Decorrido o prazo estipulado na Cláusula 1ª, será automaticamente prorrogado por tempo indeterminado;

Cláusula 4ª. Será garantido ao profissional contratado uma remuneração mínima mensal de 06 (seis) salários mínimos, ou seja nesta data R\$ 5.724,00 – (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais), para jornada de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, de acordo com a Lei nº 4.950 de 1966;

Cláusula 5ª. O Contratado ficará responsável pelas atividades técnicas no âmbito de suas atribuições profissionais.

Cláusula 6ª. As dúvidas que possam surgir na execução do presente instrumento serão dirimidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro pelos dispositivos do Código Civil Brasileiro;

Cláusula 7ª. Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro para assuntos Jurídicos deste contrato.

E por estarem justos e contratados mandaram levar o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

Márcia Cristina Ferreira Silva
CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
Márcia Cristina Ferreira Silva
Sócia Administradora
Contratante

Claudio Pereira de Silva
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/RJ N° 2008129385
Contratado

Testemunhas:

1º *Gustavo Gonçalves Romariz*
NOME: Gustavo G. Romariz
CPF: 09987243789

2º *Denise Cristina Ferreira*
NOME: Denise Cristina Ferreira
CPF: 110.606.567-01

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21862-005
Tel: (21) 3463-7958 e-mail: cfn.construtora@gmail.com

Construtora Ferreira Neves Ltda.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 29/08/2019

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

72770/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: THIAGO ALMEIDA DA SILVA
Registro: 2017118828
Carteira: RJ-/D
CPF: 058.758.057-73
RNP: 2016701803

Data de Registro: 11/08/2017
Emitida em: 03/05/2018



Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE IGUACU - UNIG
Data colação de grau: 11/08/2017

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 72770/2019

Emitida às: 29/08/2019 10:25 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3766653978813306

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-RJ
Registro Crea Nº 2017118828

Nome
THIAGO ALMEIDA DA SILVA

Data do Registro no Crea RJ
 11/08/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 7836705803
 Data de Emissão
 04/05/2018

Assinatura do Profissional

CONFEA CREA

Este documento de identificação em todo o território nacional é emitido em nome do Conselho Nacional e tem validade jurídica, conforme o Art. 2º da Lei nº 5.026 de 01/06/73.



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-RJ

Nome
THIAGO ALMEIDA DA SILVA

Filiação
**CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA DA SILVA
 NORIVAL DA SILVA**

Nascimento 25/02/1987 CPF 058.758.057-73 Doc de identidade 05047414933 (CITRAN-RJ) Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade RIO DE JANEIRO RJ

Tipo Sang. Titulo de Eleitor 124707460370

PIS/PASEP 13314136543

Assinatura do Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-RJ

QR Code

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
 Rua: Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, 118 - Bairro: Centro - CEP: 20.000-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2541-1481 - Fax: (21) 2541-5405

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.033/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 114541311191017170757-1; Data: 13/11/2019 10:18:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIL51278-M7PH,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Construtora Ferreira Neves Ltda.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente e na melhor forma de direito e consoante todas as disposições expressas, fica entre as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.949.162/0001-03, com sede na Avenida Ari Franco nº 109 – Sala 506 – Bangu, Rio de Janeiro – RJ. CEP.: 21.862-005, neste ato representado por sua sócia administradora **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 12.006.384-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 057.324.207-03, e de outro lado, como **CONTRATADO**, o Sr. **THIAGO ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 058.758.057-73, identidade nº 2017118828 do CREA-RJ, residente a Rua Claudio Mendonça Duarte, nº 5 – Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ. CEP.: 26.070-425, têm entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMERA: O CONTRATADO acima identificado se compromete a prestar assistência técnica a CONTRATANTE, na execução de serviços de engenharia civil, neles se compreendendo todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais;

CLÁUSULA SEGUNDA: A jornada de trabalho será de **04 (quatro) horas diárias** com visitas e acompanhamento das obras;

CLÁUSULA TERCEIRA: A remuneração do CONTRATADO pelos serviços técnicos e de acompanhamento dos serviços será de **06 (seis) salários-mínimos vigentes**, correspondente a **RS 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais)**, pagos pela CONTRATANTE obedecendo em concordância a Lei 4950-A/66. (neste caso, o salário é para nível superior).

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE se compromete a oferecer todas as condições para as realizações dos serviços, bem como o CONTRATADO se compromete a atualizar seus conhecimentos técnicos para a boa relação entre a execução dos serviços e o desenvolvimento tecnológico;

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer época com comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, inclusive nas eventuais prorrogações;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os contratantes elegem o foro da situação da empresa, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato ou derivado da locação, com renúncia de qualquer outro por privilegiado que seja, ou que no futuro tenham os contratantes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018.

Marcia Cristina F. Silva
CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
Márcia Cristina Ferreira Silva
Sócia Administradora
Contratante

Thiago Almeida da Silva
THIAGO ALMEIDA DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/RJ Nº 2017118828
Contratado

Testemunhas:

Danielo de Almeida Ferreira
NOME: Danielo de Almeida Ferreira
CPF: 583.834.227-80

Denise Cristina Ferreira
NOME: Denise Cristina Ferreira
CPF: 110.000507-01

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21862-005
Tel: (21) 3463-7958 e-mail: cfn.construtora@gmail.com



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CLAUDIO PEREIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**.....

Registro: **2008129385** RNP: **2006405071**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020190021045 - de 14/03/2019 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: 04/04/2019 por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA** Registro: 2018200141.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**.....

Contratante: **COSTA VERDE DIESEL LTDA**.....

Endereço: **RUA REVERENDO OTAVIO LUIS VIEIRA 840 - CENTRO**.....

ITAGUAI RJ.....

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**.....

Atividade Técnica:

(1): **DIRECAO DE OBRA**.....

(2): **EXECUCAO DE OBRA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **DRENAGEM**.....

(2): **PAVIMENTACAO**.....

(3): **SINALIZACAO**.....

Complemento:

(1): **ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**

(2): **TOPOGRAFIA**

(3): **ASFALTO**

Informação Complementar:

ESTA ART DESTINA-SE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ENTRADA E SAÍDA AO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DO PASSEIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SITIO A RUA AGUANIL, LOTE I - QUADRA II, (DISTRITO INDUSTRIAL), SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO/RJ

Nº do contrato: **CVD-052/2018**.....

Quantificação: **7.789,81 m2**.....

Data de Celebração: **10/11/2018**.....

Data de Início: **03/12/2018**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO** 60 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: **04:00**.....



[Handwritten signature]

(CONTINUA)

[Handwritten initials]
85 078



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 2/2
Data: 04/04/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

33750/2019

Atividade concluída



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 33750/2019)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 411.982,46.....
Endereço: RUA AGUANIL S/N LOTE I - QUADRA II - SANTA CRUZ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART Nº: 2020190021038 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 14/03/2019.....
Profissional: THIAGO ALMEIDA DA SILVA.....
RNP: 2016701803 ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a
responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 33750/2019

Emitida às: 04/04/2019 11:08 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9855241587491659



Rio de Janeiro, 4 de Abril de 2019

Rosiane da Silva Moulin Curti
ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

COSTA VERDE DIESEL LTDA
CNPJ: 00.482.487/0001-96



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Atestamos para fins de comprovação em licitação pública, que a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA**, inscrita no CREA/RJ sob o nº 2018200141, estabelecida à Avenida Ari Franco 109 – Sala 506 – Bangu, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.862-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.949.162/0001-03, executou para empresa **COSTA VERDE DIESEL LTDA**, estabelecida à Rua Reverendo Otavio Luis Vieira, 840 – Centro, Itaguaí/RJ – CEP.: 23.815-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.487/0001-96, os “**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ENTREGA E SAÍDA AO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DO PASSEIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SITUADO A RUA AGUANIL, LOTE I – QUADRA II, (DISTRITO INDUSTRIAL), SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO/RJ**”, objeto do Contrato nº CVD-052/2018, os serviços foram executados no prazo total de 60 (sessenta) dias corridos, incluindo prorrogações de prazo contratual, com início em 03/12/2018 e término em 01/02/2019; no valor total de R\$ 411.982,46 (Quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta e dois reais, quarenta e seis centavos). Tendo como responsáveis técnicos pela Empresa os Engenheiro Claudio Pereira da Silva, CREA/RJ nº 2008129385 e o Engenheiro Thiago Almeida da Silva, CREA/RJ nº 2017118828.

Tendo sido executados os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização, instalação, desmobilização e placa de obra.	UN	1,00
1.2	Administração local de obra.	MÊS	1,50
1.3	Locação de obra com aparelho topográfico sobre cerca de marcação.	M	1.800,00
1.4	Roçado em vegetação espessa com empilhamento lateral.	M2	2.200,00
2	DRENAGEM		
2.1	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual.	M2	1.885,59
2.2	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade.	M3	581,83
2.3	Reaterro de vala/cava utilizando vibro compactador portátil.	M3	2.917,89
2.4	Escavação mecânica de vala escorada, até 2.50m de profundidade, com retroescavadeira.	M3	4.287,36
2.5	Escavação de vala escorada, com redutor de produtividade, até 3,00m de profundidade, com retroescavadeira.	M3	202,21
2.6	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 25km/h.	TXKM	35.001,10
2.7	Carga e descarga mecânica com pá-carregadeira.	T	3.542,10
2.8	Esgotamento de vala utilizando bomba centrífuga, medido pela potência instalada e pelo tempo de funcionamento.	H	440,00
2.9	Disposição final de materiais de resíduos de obras em locais licenciados pelos órgãos competentes.	T	7.000,25
2.10	Calha de meio-tubo circular de concreto vibrado, diâmetro interno de 800mm. Fornecimento e assentamento.	M	350,00

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2019. Em teste _____ da _____ da _____
verdade. Conf. por _____

Thiago Cabral Silva - CTPS 51101- SÉRIE 147
Emolumentos: R\$ 6,78 TJ+Fundos: R\$ 2,36 Total: R\$ 8,13

Selo: EDFK06787-AOD Consulte em <https://ww3.tjri.jus.br/sitepublico>

AE792075

(Handwritten signatures and initials)

Página 1 de 3

Construtora Ferreira Neves Ltda.

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2019. Em teste _____ da _____
 verdade. Conf. por _____.

Thiago Cabral Silva - CTPS 51101- SÉRIE 147

Emolumentos: R\$ 5,78 TJ+Fundos: R\$ 2,35 Total: R\$ 8,13

Selo: **EDFK06789-ABS** Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

088559
 AE792077

Telefex: (21) 2688-6353

www.cverdesaneamento.com.br

e-mail: contato@cverdesaneamento.com.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85.317.687



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

2.11	Tubo de concreto armado, classe CA-1, para galerias de águas pluviais, diâmetro de 400mm. Fornecimento e assentamento.		850,00
2.12	Tubo de concreto armado, classe CA-1, para galerias de águas pluviais, diâmetro de 600mm. Fornecimento e assentamento.	M	540,00
2.13	Tubo de concreto armado, classe CA-1, para galerias de águas pluviais, diâmetro de 800mm. Fornecimento e assentamento.	M	490,00
2.14	Caixa de ralo em alvenaria de tijolo maciço, de 0,90 x 1,20 x 1,50m.	UN	55,00
2.15	Poço de visita em alvenaria de bloco de concreto, paredes de 20 cm, de 1,20 x 1,20 x 1,40m, para águas pluviais, diâmetro de 0,40 a 0,60m.	UN	15,00
2.16	Tampão completo de ferro fundido, articulado, pesado, tipo avenida.	UN	25,00
17	Embasamento de tubulação feito com pó de pedra, inclusive fornecimento dos materiais.	M3	425,00
2.18	Grelha completa para caixa Ralo	UN	55,00
2.19	Assentamento de tubulação para água potável de PVC rígido, com junta elástica, com diâmetro nominal de 200mm, compreendendo carga e descarga, acerto de fundo de vala, colocação na vala, montagem e reaterro.	M	430,00
2.20	Tubo PVC (NBR-7362), para esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 200mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento.	M	500,00
2.21	Custo horário corrido de utilização de equipamento hidrojato conjugado com sucção de vácuo, compressor acionado por tomada de força tipo rotativo e com jogo de mangueiras para captação de 6" e 8", esta através de braço rotativo, tanque de armazenamento de 12.000l, junta 1mente com jato d'água de alta pressão de 2.000 libras, mangueiras de condução de 50,00 m de comprimento. Equipamento montado e com deslocamento através da mesma plataforma com saída específica para material líquido e com motor auxiliar para acionamento da bomba d'água de alta pressão, adaptado com pressão e alta vazão de água através de força contrária (pressão positiva) das mangueiras de sucção e vácuo, inclusive equipe de operação.	H	60,00
3	BASES E PAVIMENTOS		
3.1	Sarjeta e meio-fio conjugados, de concreto simples (fck=15MPa), moldado no local, conforme Caderno de Encargos - PCRJ, medindo 0,45m de base e com altura de 0,30m, rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:4; inclusive o fornecimento dos materiais.	M	1.851,00
3.2	Calçada de concreto, 10cm de espessura no traço 1:2:3; formando quadros de 1,50 x 1,50m, com sarrafos de pinho, inclusive preparo do terreno.	M2	3.702,00
3.3	Execução de piso intertravado, bloco sextavado c/ espessura de 8cm	M2	1.334,38
3.4	Base ou sub base estabilizada granulometricamente, com mistura de 2 ou mais materiais, conforme Caderno de Encargos - PCRJ, exclusive escavação e transporte dos materiais, inclusive o transporte de água.	M3	2.194,19
3.5	Imprimação de base de pavimentação, conforme Caderno Encargos - PCRJ.	M2	7.313,96
3.6	Regularização de subleito, conforme Caderno de Encargos - PCRJ. O preço indeniza as operações de execução e transporte de água e se aplica a área efetivamente regularizada, exclusive transporte e escavação de corretivos.	M2	8.970,92



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS E COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 – Telefone/Fax: (49) 3572-1111

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 – Centro – Matos Costa – SC - CEP: 89420-000

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º **22.949.162/0001-03**, com sede na Avenida Ministro Ari Franco, nº 109, Sala 506, Bangu – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.862-005, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA**, portadora da carteira de identidade n.º 12.006.384-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 057.324.207-03, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que disponibilizaremos de todos os equipamentos e ferramentas necessárias para a execução do objeto licitado.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

Marcia Cristina F. Silva

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº 057.324.207-03

RG Nº 12.006.384-7 - DETRAN/RJ

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005

Tel: (21) 3463-7958

E-mail: licitação.cfn@gmail.com

Construtora Ferreira Neves Ltda.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS E COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 – Telefone/Fax: (49) 3572-1111

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 – Centro – Matos Costa – SC - CEP: 89420-000


A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2019

**COMPROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO EDITAL E DE CONHECIMENTO DAS
ESPECIFICAÇÕES E NORMAS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º **22.949.162/0001-03**, com sede na Avenida Ministro Ari Franco, nº 109, Sala 506, Bangu – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.862-005, por intermédio de seu responsável técnico o Sr. **THIAGO ALMEIDA DA SILVA**, portador da carteira de identidade n.º 2016701803, expedida pelo CREA-RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 058.758.057-73, **DECLARO**, para os devidos fins da licitação referente a Tomada de Preços nº 07/2019, tendo adquirido regularmente o edital no setor de licitações através de minha pessoa, tomou conhecimento, junto a Prefeitura Municipal de Matos Costa - SC, de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do edital supra.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.


THIAGO ALMEIDA DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2016701803

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES


CONSTRUTORA FERREIRA NVES LTDA
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 057.324.207-03
RG Nº 12.006.384-7 - DETRAN/RJ

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005
Tel: (21) 3463-7958 E-mail: licitação.cfn@gmail.com

Construtora Ferreira Neves Ltda.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS E COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 – Telefone/Fax: (49) 3572-1111

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 – Centro – Matos Costa – SC - CEP: 89420-000

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º **22.949.162/0001-03**, com sede na Avenida Ministro Ari Franco, nº 109, Sala 506, Bangu – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.862-005, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA**, portadora da carteira de identidade n.º 12.006.384-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 057.324.207-03, **DECLARA** sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

Marcia Cristina F. Silva
CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 057.324.207-03
RG Nº 12.006.384-7 - DETRAN/RJ

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005
Tel: (21) 3463-7958 E-mail: licitação.cfn@gmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS E COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 – Telefone/Fax: (49) 3572-1111

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 – Centro – Matos Costa – SC - CEP: 89420-000

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO QUE OPTOU POR NÃO VISITAR O LOCAL

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º **22.949.162/0001-03**, com sede na Avenida Ministro Ari Franco, nº 109, Sala 506, Bangu – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.862-005, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA**, portadora da carteira de identidade n.º 12.006.384-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 057.324.207-03, **DECLARA** para os devidos fins da licitante referente a Tomada de Preços nº 07/2019, que optou por não visitar o local da obra, portanto não tomou conhecimento das condições atuais do terreno (obra) para execução desta licitação, julgando que a verificação in loco, não se faz necessária, assumindo sob sua responsabilidade, todas as condições necessárias para a realização dos serviços.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

Marcia Cristina F. Silva
CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 057.324.207-03
RG Nº 12.006.384-7 - DETRAN/RJ

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005
Tel: (21) 3463-7958 E-mail: licitação.cfn@gmail.com

930

Construtora Ferreira Neves Ltda



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS E COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 – Telefone/Fax: (49) 3572-1111

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 – Centro – Matos Costa – SC - CEP: 89420-000

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2019

“TERMO DE ENCERRAMENTO”

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º **22.949.162/0001-03**, com sede com sede na Avenida Ministro Ari Franco, nº 109, Sala 506, Bangu – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.862-005, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA**, portadora da carteira de identidade n.º 12.006.384-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 057.324.207-03, **DECLARA**, que contém a presente documentação de Habilitação, nos termos do Edital em referência e da legislação vigente, **87 (Oitenta e sete)** folhas, com o sinal da Empresa e enumeradas sequencialmente, incluindo esta.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

Marcia Cristina F. Silva
CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF N.º 057.324.207-03
RG N.º 12.006.384-7 - DETRAN/RJ

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005

Tel: (21) 3463-7958

E-mail: licitação.cfn@gmail.com

087